



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 022/2016

João Pessoa, 17 de agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12984/2016,

R E S O L V E

Remover o servidor **MAX MENDONÇA MEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.078.437, da Central de Atendimento do Fórum Maximiano Figueiredo para a Secretaria do Fórum Maximiano Figueiredo, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente